



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
FACULDADE DE LETRAS

ATA 500/ 2014

ATA DA 500ª SESSÃO DA  
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE  
DE LETRAS DA UFRJ, REALIZADA  
EM 05.11.2014.-.....

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, iniciou-se, às  
2 quatorze horas e vinte minutos, a quingentésima Sessão da Congregação da  
3 Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em caráter  
4 extraordinário, na Sala D-110, com a participação de docentes, técnicos-administrativos  
5 e alunos, presidida pela Professora Doutora Cláudia Fátima Moraes Martins, Professor  
6 Associado, Substituta Eventual da Diretora e Diretora Adjunta de Ensino e Apoio  
7 Acadêmico; Professora Doutora Maria Lúcia Guimarães de Faria, Professor Adjunto,  
8 Chefe do Departamento de Letras Vernáculas; Professor Doutor Alessandro Boechat  
9 de Medeiros, Professor Adjunto, Chefe do Departamento de Linguística e Filologia;  
10 Professora Mestre Katia Teonia Costa de Azevedo, Professor Assistente, Chefe do  
11 Departamento de Letras Clássicas; Professora Doutora Bianca Graziela Gomes da  
12 Silva, Professor Adjunto, Chefe do Departamento de Letras Orientais e Eslavas;  
13 Professora Doutora Deize Vieira dos Santos, Professor Associado, Chefe do  
14 Departamento de Letras-LIBRAS; Professora Doutora Érica Schlude Wels, Professor  
15 Adjunto, Chefe do Departamento de Letras Anglo-Germânicas; Professor Doutor Carlos  
16 da Silva Sobral, Professor Associado, LEN; Professora Doutora Maria Carlota Amaral  
17 Paixão Rosa, Professor Associado, LEF; Professora Doutora Flávia Ferreira dos  
18 Santos, Professor Adjunto, LEN; Professora Doutora Karen Sampaio Braga Alonso,  
19 Professor Adjunto, LEF; Professora Mestre Marinete José de Santana Ribeiro,  
20 Professor Assistente, LEC; Professora Loise Soares de Azevedo, Professor Auxiliar,  
21 LEB; e representante dos Técnicos-Administrativos Dafny Saldanha Hespanhol.  
22 Justificaram ausência a Professora Doutora Maria Lizete dos Santos, Professor  
23 Associado, Chefe do Departamento de Letras Neolatinas; e Professora Doutora Maria  
24 Cecília de Magalhães Mollica, Professor Titular, LEF. **Ordem do Dia:** Foi aprovado o  
25 formulário de avaliação discente com a retirada da tabela de pontos uma vez que,  
26 segundo a Resolução nº 08/14 do Consuni, tal avaliação não pode reprovar o docente.

27 Em seguida, foram aprovados os perfis básicos e as tabelas de pontuação para  
28 progressão e promoção funcional docente das categorias de Professor Associado,  
29 Adjunto, Assistente e Auxiliar. Ficou decidido que a pontuação máxima de cada  
30 categoria seria de 200 pontos para que houvesse maior facilidade no cálculo do  
31 percentual mínimo de aprovação, que é de 50%. O formulário de avaliação discente, os  
32 perfis básicos com as respectivas tabelas estão no anexo da presente Ata. A  
33 professora Maria Carlota Rosa, representando os professores associados, leu a sua  
34 declaração de voto contrário à aprovação do perfil e da tabela de pontuação referente à  
35 classe de Professor Titular. Em tal documento, a professora ressalta que a proposta  
36 apresentada pela categoria dos Professores Titulares atende apenas parcialmente ao  
37 disposto na Resolução nº 08/14 do Consuni e demais bases legais que geraram a sua  
38 necessidade. Após breve discussão, ficou decidido que haverá nova Congregação,  
39 extraordinária, a ser realizada no dia 12 de novembro, às 14:00 horas, para que os  
40 professores titulares que elaboraram a proposta repensassem os critérios que  
41 utilizaram na pontuação e apresentassem outra proposta, ou que defendessem a  
42 apresentada na presente reunião, já que não houve representantes da categoria. Nada  
43 mais tendo sido tratado, a Substituta Eventual da Diretora deu a reunião por encerrada  
44 às dezessete horas e dez minutos e eu, Secretário, Ubirajara Carvalheira Costa, lavrei  
45 a presente Ata. Rio de Janeiro, cinco de novembro do ano de dois mil e quatorze. -.-.-

Anexos da Ata nº 500, de 05/11/2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
FACULDADE DE LETRAS  
DEPARTAMENTO DE \_\_\_\_\_

### AVALIAÇÃO DE DOCENTE

Semestre: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Nome do Docente: \_\_\_\_\_

Disciplina ministrada: \_\_\_\_\_

**Avalie cada item marcando com um X na coluna referente ao conceito que julgar apropriado.**

ITENS A AVALIAR	ÓTIMO	BOM	REGULAR	FRACO	INSUFICIENTE
DOMÍNIO DO CONTEÚDO DA MATÉRIA					
CLAREZA NA TRANSMISSÃO DO CONTEÚDO					
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES					
RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA					
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE					
CUMPRIMENTO DO PROGRAMA					
ATENDIMENTO AO ALUNO					
QUALIDADE DAS AVALIAÇÕES					
PREPARAÇÃO DAS AULAS					
PREPARAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO					

**Outras observações sobre o professor e sua atuação profissional**

---

---

---

---

---

---

---

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
FACULDADE DE LETRAS

**PERFIL E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE  
PROFESSOR AUXILIAR DA FACULDADE DE LETRAS**

(Resolução nº 08/14 do Consuni, publicada no BUFRJ nº 38, de 18/09/2014)

Documento aprovado na 500ª Sessão da Congregação, em caráter extraordinário,  
realizada em 05 de novembro de 2014.

**O PERFIL PARA O PROFESSOR AUXILIAR DA FACULDADE DE LETRAS**

O candidato à classe de Professor Auxiliar deverá:

- 1 – Possuir o título de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*);
- 2 – Atuar no ensino de graduação;
- 3 – Participar de projetos de pesquisa científica e/ ou artístico cultural na sua área de atuação; e,
- 4 – Participar de Programa e/ou Projetos e/ou Cursos de Extensão.

**GRUPO I – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação:**

**Pontuação máxima: 60 (sessenta) pontos.**

Desejável o equivalente à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, em atividades didático-pedagógicas, tais como descritas no Inciso I do Artigo 12.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR ATIVIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
Oferta e execução de disciplinas e requisitos curriculares suplementares regularmente cadastrados na UFRJ; pós-graduação lato sensu	40	
Oferta e execução de disciplinas e requisitos curriculares suplementares regularmente cadastrados na UFRJ; de graduação	60	
Oferta e execução de disciplinas e requisitos curriculares suplementares regularmente cadastrados na UFRJ; Ensino na educação Básica	40	
Oferta e execução de disciplinas Estágio Supervisionado	40	
Orientação acadêmica de iniciação científica.	50	
Orientação acadêmica, de trabalhos de fim de curso		

de graduação, tais como monografias.	50	
Orientação acadêmica de trabalhos de especialização, tais como monografias.	50	
Orientação acadêmica de trabalhos de pós-graduação stricto sensu, tais como, dissertações e teses;	50	
Orientação e supervisão de monitorias e tutorias;	50	
Participação em bancas de iniciação científica	40	
Participação em bancas examinadoras de monografias	40	
Participação em bancas examinadoras dissertações	40	
Participação em bancas examinadoras de teses	40	
Participação em bancas examinadoras de qualificação em nível de pós-graduação	40	
Supervisão de estágios curriculares	40	
Avaliação discente	5	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>60</b>	
<p><b>GRUPO II - Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual</b> - de caráter institucional, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais (<b>inclusive em LIBRAS</b>) e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, de acordo com a sistemática das diferentes áreas do conhecimento.</p> <p><b>Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos.</b></p>		
Editoria, coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros	50	
Publicação de artigos em periódicos.	30	
Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, simpósios, seminários, e outros	20	
Apresentações individuais e coletivas no campo das artes	10	
Autoria de composições artísticas	50	
Produção de material didático e de tecnologias educacionais	40	
Tradução de materiais didáticos, artísticos científicos e obras artísticas para a LIBRAS.	40	
Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem.	50	
Produção de material didático(relatos de experiência pedagógica na área de conhecimento do docente e/ou relatório da prática pedagógica desenvolvido em sala de aula)	40	
Elaboração de material didático: apostila (atividades de ensino, confecção de jogos educativos)	40	
Elaboração de material didático: manual técnico Atividade ensino	40	
Elaboração de material didático:		

gravação de CD/ DVD implantação de ambientes de aprendizagem na educação infantil, fundamental e médio ou técnico Ambiente	50	
Elaboração de questões de Prova para Concursos e Seleções Públicos	30	
Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UFRJ ou outra IFE e/ou agências de fomento	40	
Participação em de grupos de pesquisa cadastrados no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil"	50	
Produção artística, cultural e desportiva, demonstrada publicamente (em LIBRAS e ou Português) por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografia e afins	30	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50</b>	
<p><b>GRUPO III - atividades de Extensão -</b> Relacionadas à participação em ações de extensão aprovadas pelos Colegiados competentes, devidamente cadastrados no sistema de informação definido pela Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p><b>Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos.</b></p>		
Atuação do docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ	50	
Atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade	50	
Orientação de bolsistas de extensão	30	
Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos	40	
Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos	30	
Organização de eventos promovidos pela UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica e cultural para o público extra-universitário	40	
Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão da extensão	40	
Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, videoconferências e outros, no contexto das disciplinas regulares de extensão	40	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50</b>	
<p><b>GRUPO IV - Atividades de Gestão e de Representação</b></p> <p><b>Pontuação máxima: 20 (vinte) pontos.</b></p>		
Coordenação de cursos e programas de graduação ou pós-graduação, inclusive interdepartamentais e	20	

interunidades		
Chefia de departamento e congêneres	20	
Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas	10	
Representação da Categoria em Comissões de Departamento	15	
Representação da Categoria na Congregação da Unidade.	15	
Participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades da UFRJ, na condição de indicado ou eleito	15	
Participação em órgãos colegiados dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação ou outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito	15	
Participação na administração superior de fundações de apoio credenciadas pela UFRJ, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação dentre outros, relacionados à área de atuação do docente	15	
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	15	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>20</b>	
<b>GRUPO V - Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades</b>		
<b>Pontuação máxima: 20 (vinte) pontos.</b>		
Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional - cursos	20	
Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional - oficinas de trabalho	15	
Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional - seminários	15	
Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional - simpósios	15	
Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional - palestras	15	
Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional - comunicações	20	
Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, a participação em comitês editoriais, em comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos;	20	
Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções;	20	
Atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFRJ realizadas de forma gratuita, tais como	20	

<u>orientação e supervisão e outras</u> , a serem definidas pelos Centros Universitários de acordo com as peculiaridades das respectivas áreas;		
Atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFRJ realizadas de forma gratuita, tais como, <u>participação em comissões avaliadoras/examinadoras em outras IES, e outras</u> , a serem definidas pelos Centros Universitários de acordo com as peculiaridades das respectivas áreas;	20	
Atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos, mini-cursos e programas oferecidos pela UFRJ realizadas de forma gratuita, tais como, <u>formulação e participação em bancas de concursos públicos e comissão de progressão docente, e outras</u> , a serem definidas pelos Centros Universitários de acordo com as peculiaridades das respectivas áreas;	15	
Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu;	20	
Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de especialização, mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal;	15	
Outras atividades acadêmicas.	15	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>20</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
FACULDADE DE LETRAS**

**PERFIL E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE  
PROFESSOR ASSISTENTE DA FACULDADE DE LETRAS**  
(Resolução nº 08/14 do Consuni, publicada no BUFRJ nº 38, de 18/09/2014)

Documento aprovado na 500ª Sessão da Congregação, em caráter extraordinário,  
realizada em 05 de novembro de 2014.

**Perfil do Professor Assistente da Faculdade de Letras**

O candidato à classe de Professor Assistente deverá:



- 1 – Possuir o título de mestre (preferencialmente).
- 2 – Atuar no ensino de graduação.
- 3 – Ter pesquisa reconhecida na sua área de atuação.
- 4 – Atuar em atividades de extensão.

	<b>Perfil 1 (com atividade administrativa)</b>	<b>Perfil 2 (sem atividade administrativa)</b>
I – Atividades de ensino básico, graduação e pós-graduação	60	60
II – Atividades de pesquisa e produção intelectual	45	55
III – Atividades de extensão	50	50
IV – Atividades de gestão e representação	30	20
V – Qualificação acadêmico-profissional e outras atividades	15	15
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>200</b>

#### **I – atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação:**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Oferta e execução de disciplinas e requisitos curriculares suplementares regularmente cadastrados na UFRJ.	45	
Orientação acadêmica de iniciação científica, de trabalhos de fim de curso de graduação, especialização e pós-graduação, tais como monografias, dissertações e teses.	30	
Orientação e supervisão de monitorias e tutorias.	10	
Participação em bancas examinadoras de monografias, dissertações e teses, bem como em bancas de qualificação em nível de pós-graduação.	25	
Supervisão de estágios curriculares.	10	
Avaliação discente	5	
<b>Total – perfil 1</b>	<b>60</b>	
<b>Total – perfil 2</b>	<b>60</b>	

#### **II – atividades de Pesquisa e Produção Intelectual:**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Editoria, coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros.	50	
Comissão científica	15	

Comunicação	10	
Mesa-redonda	20	
Palestra, conferência, Minicurso	30	
Publicação de resumo	05	
Resenha crítica	15	
Revisão de artigo ou capítulo de livro	15	
Revisão de livro	20	
Tradução de artigo ou capítulo de livro	30	
Tradução de Livros	50	
Publicação de artigos em periódicos.	30	
Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, simpósios, seminários, e outros).	20	
Depósitos de patentes, <i>softwares</i> e assemelhados.	10	
Apresentações individuais e coletivas no campo das artes.	10	
Autoria de composições artísticas.	10	
Curadoria de coleções científicas, culturais e artísticas.	35	
Produção de material didático e de tecnologias educacionais.	40	
Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UFRJ ou outra IFE e/ou agências de fomento.	25	
Participação em grupos de pesquisa cadastrados no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil".	25	
Produção artística, cultural e desportiva, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografia e afins.	20	
Citações em base de dados (ISI, Scielo, Scopus) e outras bases	20	
<b>Total – perfil 1</b>	<b>45</b>	
<b>Total – perfil 2</b>	<b>55</b>	

### III – atividades de Extensão:

Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação obtida
Atuação do docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ.	30	
Atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade.	30	
Orientação de bolsistas de extensão.	30	
Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos.	30	
Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos. (verificar se já é “,mesa-redonda, palestra, minicurso, etc)	15	
Organização de eventos promovidos pela UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica e	30	

cultural para o público extra-universitário.		
Atividades de divulgação científica.	15	
Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão.	15	
Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares.	10	
<b>Total – perfil 1</b>	<b>50</b>	
<b>Total – perfil 2</b>	<b>50</b>	

#### IV – atividades de Gestão e Representação:

Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação obtida
Funções na administração superior da Universidade, decanias, diretorias e diretorias adjuntas de Unidades e de Órgãos Suplementares.	30	
Coordenação de cursos e programas de graduação ou pós-graduação, inclusive interdepartamentais e interunidades.	30	
Chefia de departamento e congêneres.	30	
Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas.	10	
Participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades da UFRJ, na condição de indicado ou eleito.	15	
Participação em órgãos colegiados dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação ou outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito.	25	
Participação na administração superior de fundações de apoio credenciadas pela UFRJ, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação dentre outros, relacionados à área de atuação do docente.	25	
Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou de órgãos de categoria profissional.	15	
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	15	
Coordenação de sessões acadêmicas	20	
Coordenação de setor	20	
Outras atividades de coordenação e representação	15	
<b>Total – perfil 1</b>	<b>30</b>	
<b>Total – perfil 2</b>	<b>20</b>	

#### V – qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades:

Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação obtida
Estágios de pós-doutorado, sabático e participação em		

atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras).	05	
Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas.	15	
Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, a participação em comitês editoriais, em comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos.	10	
Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções.	15	
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	15	
Atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFRJ realizadas de forma gratuita, tais como orientação e supervisão, participação em comissões avaliadoras/examinadoras em outras IES, formulação e participação em bancas de concursos públicos e comissão de progressão docente, banca de vestibular e outras, a serem definidas pelos Centros Universitários de acordo com as peculiaridades das respectivas áreas.	10	
Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> .	15	
Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal.	10	
Outras atividades acadêmicas.	05	
<b>Total – perfil 1</b>	<b>15</b>	
<b>Total – perfil 2</b>	<b>15</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
FACULDADE DE LETRAS**

**PERFIL E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE  
PROFESSOR ADJUNTO DA FACULDADE DE LETRAS**

(Resolução nº 08/14 do Consuni, publicada no BUFRJ nº 38, de 18/09/2014)

Documento aprovado na 500ª Sessão da Congregação, em caráter extraordinário,  
realizada em 05 de novembro de 2014.

### Perfil do Professor Adjunto da Faculdade de Letras

Caberá ao Professor Adjunto atuar nas seguintes atividades:

- 1-Ensino de graduação;
- 2-Ensino de pós-graduação, opcional, quando compatível com sua titulação;
- 3-Orientação de alunos nos níveis de iniciação científica, mestrado e doutorado, quando compatível com sua titulação;
- 4-Desenvolvimento de pesquisa na sua área de atuação;
- 5-Participação em programas, projetos e/ou cursos de extensão;
- 6- Colaboração em instâncias administrativas da UFRJ.

Perfil	Atividades	Grupos					TOTAL
		I	II	III	IV	V	
Perfil 1	O docente atua primordialmente nas atividades de Ensino.	60	45	45	30	20	200
Perfil 2	O docente atua primordialmente nas atividades de Produção Científica.	45	60	45	30	20	200
Perfil 3	O docente atua primordialmente nas atividades de Extensão.	45	45	60	30	20	200
Perfil 4	O docente atua primordialmente em atividades Administrativas e de Gestão.	50	50	50	30	20	200

#### I – atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação:

Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação obtida
Oferta e execução de disciplinas e requisitos curriculares suplementares regularmente cadastrados na UFRJ.	45	
Orientação acadêmica de iniciação científica, de trabalhos de fim de curso de graduação, especialização e pós-graduação, tais como monografias, dissertações e teses.	30	
Orientação e supervisão de monitorias e tutorias e estágio pos-doutorado	10	

Participação em bancas examinadoras de iniciação científica, monografias, dissertações e teses, bem como em bancas de qualificação em nível de pós-graduação.	25	
Avaliação discente	5	
<b>Total – perfil 1</b>	<b>60</b>	
<b>Total – perfil 2</b>	<b>45</b>	
<b>Total – perfil 3</b>	<b>45</b>	
<b>Total – perfil 4</b>	<b>50</b>	

## II – atividades de Pesquisa e Produção Intelectual:

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Editoria, coordenação, organização, tradução livros, capítulos de livros e periódicos. Autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros.	40	
Publicação de artigos ou de tradução de artigos em periódicos.	40	
Publicação de trabalhos em anais de evento científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, simpósios, seminários e outros)	30	
Depósitos de patentes, <i>softwares</i> e assemelhados.	30	
Curadoria de coleções científicas, culturais e artísticas	10	
Produção de material didático e de tecnologias educacionais.	40	
Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UFRJ ou outra IFE e/ou agências de fomento.	10	
Participação em grupos de pesquisa cadastrados no “Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil”.	10	
Produção artística, cultural e desportiva, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografia e afins.	10	
Citações em bases de dados (ISI, Scielo, Scopus...). Citações em outras bases (Google Scholar...)	10	
<b>Total – perfil 1</b>	<b>45</b>	
<b>Total – perfil 2</b>	<b>60</b>	
<b>Total – perfil 3</b>	<b>45</b>	

<b>Total – perfil 4</b>	<b>50</b>	
-------------------------	-----------	--

### III – atividades de Extensão:

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Atuação do docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ.	45	
Atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da unidade.	20	
Orientação de bolsistas de extensão	20	
Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos.	20	
Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos.	20	
Organização de eventos promovidos pela UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica e cultural para o público extra-universitário.	20	
Atividades de divulgação científica.	20	
Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão.	15	
Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares.	15	
<b>Total – perfil 1</b>	<b>45</b>	
<b>Total – perfil 2</b>	<b>45</b>	
<b>Total – perfil 3</b>	<b>60</b>	
<b>Total – perfil 4</b>	<b>50</b>	

### IV – Atividades de Gestão e Representação:

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Funções na administração superior da Universidade, decanias, diretorias e diretorias adjuntas de Unidades e de Órgãos Suplementares.	30	

Coordenação de cursos e programas de graduação ou pós-graduação, inclusive interdepartamentais e interunidades.	30	
Chefia de departamento e congêneres.	30	
Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas.	20	
Participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades da UFRJ, na condição de indicado ou eleito.	20	
Participação em órgãos colegiados dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação ou outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito.	20	
Participação na administração superior de fundações de apoio credenciadas pela UFRJ, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação dentre outros, relacionados à área de atuação do docente.	20	
Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou de órgãos de categoria profissional.	20	
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	20	
<b>Total – perfil 1</b>	<b>30</b>	
<b>Total – perfil 2</b>	<b>30</b>	
<b>Total – perfil 3</b>	<b>30</b>	
<b>Total – perfil 4</b>	<b>30</b>	

#### V – qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades:

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Estágios de pós-doutorado, sabático e participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras).	20	
Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas.	10	
Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, a participação em comitês editoriais, em comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos.	20	



Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções.	15	
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	20	
Atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFRJ realizadas de forma gratuita, tais como orientação e supervisão, participação em comissões avaliadoras/examinadoras em outras IES, formulação e participação em bancas de concursos públicos e comissão de progressão docente, e outras.	20	
Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação strictu sensu e lato sensu.	20	
Matricula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal.	15	
<b>Total – perfil 1</b>	<b>20</b>	
<b>Total – perfil 2</b>	<b>20</b>	
<b>Total – perfil 3</b>	<b>20</b>	
<b>Total – perfil 4</b>	<b>20</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
FACULDADE DE LETRAS**

**PERFIL E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE  
PROFESSOR ASSOCIADO DA FACULDADE DE LETRAS**  
(Resolução nº 08/14 do Consuni, publicada no BUFRJ nº 38, de 18/09/2014)

Documento aprovado na 500ª Sessão da Congregação, em caráter extraordinário,  
realizada em 05 de novembro de 2014.

**Do Professor da Classe D, com a denominação Professor Associado na Faculdade de Letras.**

A Congregação da Faculdade de Letras, reunida na sua 500ª Sessão,  
Considerando:

a) que a Universidade Federal do Rio de Janeiro destina-se a completar a educação integral do estudante, à busca e ampliação dos conhecimentos e à preservação e difusão da cultura;

b) que a avaliação de seu quadro docente deve ter como pressuposto o respeito à heterogeneidade de atividades que caracterizam a Universidade;

c) que a promoção para a Classe D denominada Professor Associado e a progressão dentro dessa Classe expressam uma gradação contínua nas responsabilidades assumidas pelo docente na Faculdade de Letras,;

## **RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a caracterização do Professor Associado desta Unidade Acadêmica como o profissional integrante da Carreira de Magistério Superior capaz de contribuir de forma relevante para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento da missão da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

I - quer no tocante às atividades pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

II - quer daquelas inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente, respeitadas as condições legais de titulação mínima e de interstícios.

Art. 2º Para progressão à classe D, denominada Professor Associado da Carreira do Magistério Superior, o docente deverá obrigatoriamente comprovar:

I - a realização das atividades de ensino na educação superior, conforme o Art. 44 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assim compreendidas aquelas formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos desta Unidade Acadêmica;

II - produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com a sistemática da CAPES e CNPq para as diferentes áreas do conhecimento;

Art. 3º - Constituem-se em exceção ao disposto no Art. 2º os ocupantes de cargo de direção e assessoramento, que nessa condição estejam dispensados da atividade constante do inciso I do Art. 2º.

Art. 4º - Constituem-se nos perfis básicos de atuação nos Grupos I, II e III previstos pela Resolução Consuni nº 8 de 2014 para a avaliação do Relatório de Atividades dos docentes na Classe D com a denominação Professor Associado ou daqueles que pleiteiam sua progressão para essa classe:

I - PERFIL BÁSICO DO GRUPO I: Carga horária igual ou maior que 8 horas semanais, o que confere o mínimo de 70% dos pontos no Grupo I;

II - PERFIL BÁSICO DO GRUPO II: Projeto de pesquisa e publicação de artigos, e/ou capítulos e/ou trabalhos completos em anais, que conferem o mínimo de 70% dos pontos no Grupo 2;

III - PERFIL BÁSICO DO GRUPO III: atividades no CLAC, e/ou em cursos de extensão, e/ou em organização de eventos, que conferem o mínimo de 70% dos pontos no Grupo 3.

## **Perfis básicos de atuação:**

**Art. 20. Caberá às Unidades definir os perfis básicos de atuação para os Grupos de atividades II e III indicados nos Artigos 11 e 12 desta Resolução para cada Classe da Carreira, respeitadas as peculiaridades da área de conhecimento, devendo os mesmos serem aprovados pelo Conselho de Coordenação de Centro ou Colegiado equivalente.**

**Art. 19 - §3º O docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo, terá no mínimo 70% da pontuação atribuída às atividades do Grupo I.**

Perfis	Características	Grupos					TOTAL
		I	II	III	IV	V	
<b>Perfil 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>média 8 horas de aula (Graduação e/ou Pós-Graduação) por período ;</li> <li>produziu metade do perfil do Grupo II;</li> <li>participa de um Grupo de Pesquisas mas não é o Coordenador;</li> <li>tem poucas atividades de extensão;</li> <li>participa apenas do Colegiado do Departamento;</li> <li>orienta alunos de graduação e/ou pós-graduação.</li> </ul>	60	50	50	20	20	<b>200</b>
<b>Perfil 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>média de 4 horas de aula (Graduação e Pós-Graduação) por período;</li> <li>produziu acima do perfil do Grupo II;</li> <li>participa de Grupo de Pesquisas como Coordenador;</li> <li>pouca atividade de extensão;</li> <li>participa apenas do Colegiado do Departamento;</li> <li>orienta alunos de graduação e pós-graduação.</li> </ul>	50	60	50	20	20	<b>200</b>
<b>Perfil 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>média de 12 horas de aula (Graduação e/ou Pós-Graduação) no período;</li> <li>pouca produção no Grupo II;</li> <li>não participa de Grupo de Pesquisas;</li> <li>atividades de extensão que atingem metade do perfil;</li> <li>participa de Colegiados além do Colegiado do Departamento;</li> <li>poucas atividades do Grupo IV;</li> <li>orienta alunos de graduação.</li> </ul>	60	40	50	30	20	<b>200</b>
<b>Perfil 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>carga horária de aulas reduzida no período de avaliação (Graduação e/ou Pós-Graduação);</li> <li>não participa de Grupo de Pesquisas;</li> <li>produziu muito pouco no Grupo II;</li> <li>participa de várias atividades de gestão e administração.</li> <li>não orientou alunos no período.</li> </ul>	50	45	60	30	15	<b>200</b>

**Aprovação** : mínimo de 100 pontos (50% da pontuação total) sem pontuação igual a zero nos grupos I, II e III.

**GRUPO I**  
**Atividades de ensino de graduação e de pós-graduação**

ATIVIDADE	Art. 19	CARGA	PERFIL	PERFIL	PERFIL	PERFIL
			1	2	3	4

	<b>§ 5º Para fins de pontuação, é vedada a distinção entre ensino básico, de graduação e de pós-graduação.</b>	<b>HORÁRIA NO PERÍODO</b>				
Disciplinas de graduação no período						
Disciplinas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>						
Disciplina de pós-graduação <i>lato sensu</i>						
<b>PERFIL BÁSICO DO GRUPO I:</b>  Carga horária igual ou maior que 8h: mínimo de 70% dos pontos no Grupo 1			42 a 50	35 a 40	42 a 50	35 a 40
Docente em cargo que dispense a atividade docente: 70% dos pontos no Grupo 1						
Liberação do docente para atividade pós-doutoral: 70% dos pontos no Grupo 1			42	35	42	35
<b>Portaria MEC Nº 554, DE 20 DE JUNHO DE 2013 - Art. 9º - Paragrafo único.</b> Para progressão à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, o docente deverá obrigatoriamente comprovar a realização das atividades constantes nos incisos I e II deste artigo, <b>exceto no caso dos ocupantes de cargo de direção e assessoramento, que nessa condição estejam dispensados da atividade constante do inciso I</b>						
<b>ATIVIDADES – PERFIL COMPLEMENTAR DO GRUPO</b>			<b>PERFIL 1</b>	<b>PERFIL 2</b>	<b>PERFIL 3</b>	<b>PERFIL 4</b>
Orientação Doutorado						
Orientação Mestrado, Mestrado Profissional						
Orientação Especialização						
			<b>18</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>15</b>
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC)						
Orientação de Iniciação Artística e Cultural (PIBIAC)						
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)						
Orientação de Projetos de Desenvolvimento (PBPD)						
Orientação Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)						

Orientação Monitoria					
		<b>18</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>15</b>
Orientação de Iniciação - Ensino Médio Científica (PIBIC-Ensino Médio)					
Orientação de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)					
Orientação de Iniciação Tecnológica - Ensino Médio (PIBITI- Ensino Médio)					
		<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Tutoria de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)					
Tutoria de EAD (Ensino a Distância)					
		<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Supervisão de Estágio		<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Membro de comitê assessor, júris culturais, científicos e tecnológicos					
Membro titular de banca examinadora de concurso público de magistério superior					
		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Membro titular de banca examinadora de seleção pública de magistério superior					
		<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Membro titular de banca examinadora de tese de doutorado					
Membro titular de banca examinadora de trabalho de conclusão de mestrado					
Membro titular de banca de Exame de Qualificação de M ou D					
Membro titular de banca examinadora de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>					
Membro titular de banca examinadora de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)					

		10	10	10	10
Banca de vestibular, ENEM ...		5	5	5	5
Membro de banca de progressão docente		5	5	5	5
Avaliador do BASis/MEC		5	5	5	5
<b>Resultado da Avaliação discente no SIGA ou em formulários</b>		5	5	5	5
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	<b>50</b>	<b>60</b>	<b>50</b>

**Art. 19 - I – Grupo I (Atividades de Ensino Básico, Graduação e /ou Pós-Graduação) – 40 (quarenta) a 60 (sessenta) pontos;**

**§ 3º O docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo, terá no mínimo 70% da pontuação atribuída às atividades do Grupo I.**

**§ 5º Para fins de pontuação, é vedada a distinção entre ensino básico, de graduação e de pós-graduação.**

#### GRUPO 2

##### Atividades de pesquisa e produção intelectual

ATIVIDADE	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Projeto de pesquisa em andamento				
Projeto de pesquisa concluído				
Coordenação de projeto de pesquisa				
Liderança de Grupo de Pesquisa				
	20	20	20	20
Artigo completo em periódico brasileiro ou estrangeiro classificado entre Qualis A1 e B5				
Resenha em periódico brasileiro ou estrangeiro classificado entre Qualis A1 e B5				
Artigo ou resenha em periódico Qualis C ou sem classificação				
Capítulo de livro publicado por editora pública ou privada, por associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial				
Trabalho completo em anais de evento				
	20	20	20	20
<b>PERFIL BÁSICO DO GRUPO II: MÍNIMO DE 70% DO GRUPO</b>				
<b>ATIVIDADES – PERFIL COMPLEMENTAR DO GRUPO</b>	<b>PERFIL 1</b>	<b>PERFIL 2</b>	<b>PERFIL 3</b>	<b>PERFIL 4</b>
Citações em bases de dados: ISI, ScieLo, Scopus ...				
Citações em outras bases (Google Scholar ...)				
Impacto da produção	10	10	10	10
Livro (autor único) publicado por editora pública ou privada, por associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial				
	20	20	20	20
Livro (co-autoria) publicado por editora pública ou				

privada, por associação científica ou cultural , instituição de pesquisa ou órgão oficial				
Livro organizado publicado por editora pública ou privada, por associação científica ou cultural , instituição de pesquisa ou órgão oficial				
Organização de número temático de periódico				
Editoria de periódico científico com ISSN ou organização de anais de evento com ISBN				
	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
Material didático para disciplina da UFRJ				
	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Livro didático para o Ensino Básico ou Médio				
	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Tradução de livro				
Tradução de capítulo ou de artigo científico				
	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
Prefácio, orelha, quarta capa				
Verbete				
Artigo de divulgação científica em jornais, revistas				
Patentes				
	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Apresentação de trabalho	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Curadoria	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>60</b>	<b>40</b>	<b>45</b>
Portaria MEC Nº 554, DE 20 DE JUNHO DE 2013 Art. 9º - Parágrafo único. Para progressão à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, o docente deverá obrigatoriamente comprovar a realização das atividades constantes nos incisos I e II deste artigo, exceto no caso dos ocupantes de cargo de direção e assessoramento, que nessa condição estejam dispensados da atividade constante do inciso I				
Docente em cargo que dispense a atividade docente: 70% dos pontos no Grupo 2	<b>35</b>	<b>42</b>	<b>28</b>	<b>32</b>

**Art. 19 – II – Grupo II (Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual) – 40 (quarenta) a 60 (sessenta) pontos;**

**GRUPO III - Atividades de extensão**

ATIVIDADES – PERFIL BÁSICO DO GRUPO	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Participação em curso de extensão				
Participação em Projeto de Extensão				
Atividades de ensino UFRJ/Comunidade				
Orientação de bolsista de extensão (PIBEX)				
	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>35</b>
Organização de eventos	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
Atuação em eventos	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
Organização de eventos da UFRJ para a divulgação científica ou cultural	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
Divulgação científica	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>PERFIL BÁSICO DO GRUPO III: MÍNIMO DE 70% DO GRUPO</b>				
ATIVIDADES – PERFIL COMPLEMENTAR DO GRUPO	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Envolvimento em políticas públicas	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>50</b>
Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>60</b>

**Art. 19 - III – Grupo III (Atividades de Extensão) – 40 (quarenta) a 60 (sessenta) pontos;**

**GRUPO IV**  
**Atividades de gestão e representação**

ATIVIDADE	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Administração superior da UFRJ (reitoria, pró-reitorias, superintendências) Núcleo de Pesquisa Institucional (NPI), Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFRJ)				
Decano				
Diretor da Unidade				
Diretor Adjunto				
	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
Coordenador de curso de graduação				
Coordenador de programa de pós-graduação				
Coordenador de curso <i>lato sensu</i>				
Assessor				
Chefe de Departamento				
Coordenador de Setor				
	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
Membro de colegiado do MEC, MINC, MCT				
Coordenador de projeto do MEC, MINC, MCT				
Participação na administração superior de fundações de apoio				
Participação em órgãos do MEC, MINC, MCT				
Participação em diretoria ou conselho de sociedade científica				
Participação em diretoria ou conselho de sindicato ou de órgão de categoria profissional				
	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
Representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFRJ) em visita de avaliação externa <i>in loco</i> do MEC				
Membro de colegiado superior (CEG, CEPG, Consuni, Curadores)				
	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Membro de associação da área (ABRALIN, SBEC ...)	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Sócio-fundador de associação da área (ABRALIN, SBEC ...)	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Participação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), na Câmara Técnica de Ética em Pesquisa (CTEP)	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Representante do CLA na COTAV	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Organização geral da JICTAC	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Organização da JICTAC na FL	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Participação em comissões duradouras (NDE, COAA, Diplomas...)	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Participação em comissões de curta duração	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

**Art. 19 - IV – Grupo IV (Atividades de Gestão e de Representação) – 20 (vinte) a 30 (trinta) pontos;**



**GRUPO V****Atividades de qualificação acadêmico-profissional e outras**

ATIVIDADE	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Bolsa de Produtividade em Pesquisa				
Bolsa de Cientista do Nosso Estado				
Bolsa Jovem Cientista				
Outras bolsas				
	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>10</b>
Prêmios e distinções	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Atividades para própria qualificação acadêmica e profissional (cursos, seminários, simpósios, etc)				
Pós-Doutorado				
	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Presidência/Relatoria de sociedade científica				
Presidência/Relatoria de reunião científica				
Parecerista de periódico				
Membro de comitê editorial				
	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Outras atividades	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>15</b>

**Art. 19**

**V – Grupo V (Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades) – 15 (quinze) a 20 (vinte) pontos.**